



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/06/2023 até a data de ____/____/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 268/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CAMILA AZEREDO SCHLAVIN CASTELLI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Atestado Médico datado em 19 de junho de 2023;

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei Municipal nº 35/93,

RESOLVE:

Conceder de 19 a 23 junho de 2023, Licença por motivo de Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Servidora Camila Azeredo Schlavin Castelli, nos termos do Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de junho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

